



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Luiza
FLS. 51
Prefeitura de Curitiba

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.233.672/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROVITEX	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIA MARANGONI	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.128-000	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICÍPIO LUIZ ALVES	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROVITEX@ROVITEX.COM.BR	TELEFONE (47) 3377-8000/ (47) 3377-8092
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 10:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Wilson Cristóvão de Souza
019.892.383-58
PRES. CENTRAL DE COM. PRAZ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto da pesquisa de preços: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAIPABA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.	UNID	10.000	ACM	3,45	34.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.500,00	

Valor total (em algarismo e por extenso):

Trinta e quatro mil e quinhentos reais.

DATA: 17 / 04 / 2020

Proponente: ACM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 08.489.614.0001/90

Telefone: (85) 3122.7992

Endereço: RUA 106,20 QD 09 - ITAPERI - FORTALEZA / CE

VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO / AGÊNCIA 1234 / CONTA CORRENTE 69.848-2

Assinatura do responsável:

Adriana Cristina Almeida Silva

Adriana Cristina Almeida Silva
019 882.383-58
PREF. CENTRAL DE COMPRAS



Termo de recebimento

Atesto que recebi a relação de item(ns) mencionada em anexo e que atenderei a solicitação o mais breve possível.

Objeto da pesquisa de preços: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAIPABA.

Proponente: ACM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 08.489.614.0001/90

Telefone: (85) 3122.7992

Endereço: RUA 106,20 QD 09 - ITAPERI - FORTALEZA / CE

Data do recebimento: 17 / 04 / 2020

Assinatura do responsável pelo recebimento:

*Adriana Cristina da Silva
Silva*

*Ilum Cristina de Sousa
019.882.383-58
PRES. CENTRAL DE COMPRAS*



Assunto: **Pref_Paraipaba/Ce_Cotação_Preços_Aquisição_MASCARAS_TRICOLINE_CAMADA_DUPLA_Sec_Saúde**
De: <cotacoes@paraipaba.ce.gov.br>
Para: <acmindustria@hotmail.com>
Data: 17/04/2020 09:28



- Pref_Paraipaba_Aquisição_Máscaras.docx (~990 KB)

Bom dia,
ACM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA
CNPJ: 08.489.614/0001-90

Segue, em anexo, solicitação de COTAÇÃO DE PREÇOS.

Objeto da pesquisa de preços: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAIPABA.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

- A confirmação de recebimento, deste e-mail, terá o mesmo valor do "TERMO DE RECEBIMENTO".
- É conferido as empresas, um prazo de resposta não inferior a 05 (cinco) dias, conforme IN 5 de 27/06/2014.

saudações,

Prefeitura de Paraipaba/Ceará
CNPJ: 10.380.608/0001-42

Clique no Link e conheça nosso Município.
<https://www.paraipaba.ce.gov.br>

Wilson Cristóvão de Sousa
019.882.387-58
PRES. CENTRAL DE EMPRESAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
FLS: 55
- Prefeitura M. Paralpaba -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.489.614/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A C M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL CELESTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 106	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA9
---------------------	--------------	------------------------

CEP 60.744-440	BAIRRO/DISTRITO ITAPERY	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3336-0419
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 10:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ilum Cristiano P. de Saues
019.882.383-58
PRES. CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: **Fwd: Fwd: Re: Chegou as máscaras de proteção Bioland**
De: Neuseli Martins Almeida <neuseli@controller-sc.com.br>
Para: <compras@paraipaba.ce.gov.br>
Data: 17/04/2020 10:58



- Pref_Paraipaba_Aquisição_Máscaras.docx (~1020 KB)
- neuseli.vcf (~6 B)

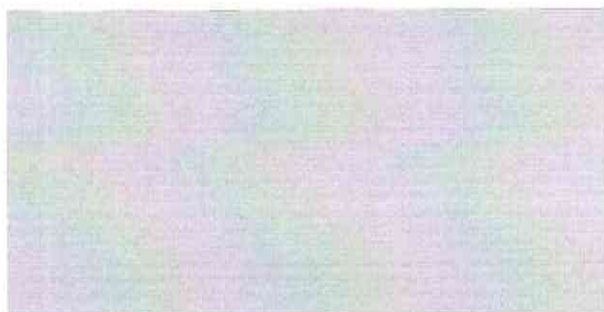
Bom dia.

preço UNITÁRIO
R\$ 4,44

Pacote com 3 unidades... R\$ 13,32

Entrega Imediata dependendo da quantidade
Pagamento com boleto valor mínimo de R\$ 400 para cadastros com crédito pré aprovado
Frete Cif para valor superior à R\$ 1.600,00

Atenciosamente,



Neuseli Martins Almeida

Vendas

Novo! WhatsApp: (48) 9 8459-3619

Fone: (48) 3248-2828

Fone: (11) 4063-0023

Fone: (31) 4063-9244

Fone: (51) 4063-9277

Fone: 0800 48 2828

----- Mensagem encaminhada -----

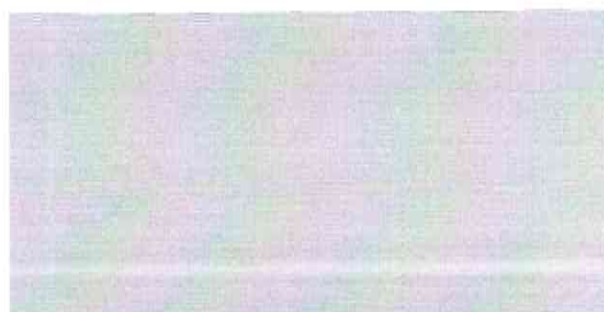
Assunto:Fwd: Re: Chegou as máscaras de proteção Bioland

Data:Fri, 17 Apr 2020 10:27:12 -0300

De:Ramom Bertotti <ramom@controller-sc.com.br>

Empresa:Controller Comércio e Serviço Ltda

Para:Neuseli Martins Almeida <neuseli@controller-sc.com.br>



Ramom Bertotti

Diretor Comercial

Celular: (48) 9 8402-7668

Fone: (48) 3248-2828

Fone: (11) 4063-0023

Fone: (31) 4063-9244

Fone: (51) 4063-9277

Fone: 0800 48 2828

Skype: ramom.bertotti

Ilum Cistun L. de Souza
019.887.383.58
PMES. CENTRAL DE COMPRAS

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Chegou as máscaras de proteção Bioland

Data:Fri, 17 Apr 2020 10:18:45 -0300

De:compras@paraipaba.ce.gov.br

Para:ramom@controller-sc.com.br



Bom dia,

Poderia nos encaminhar uma cotação...

Segue, **em anexo**, solicitação de COTAÇÃO DE PREÇOS.

Objeto da pesquisa de preços: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAIPABA.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

- A confirmação de recebimento, deste e-mail, terá o mesmo valor do "TERMO DE RECEBIMENTO".
- É conferido as empresas, um prazo de resposta não inferior a 05 (cinco) dias, conforme IN 5 de 27/06/2014.

saudações,

Prefeitura de Paraipaba/Ceará

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Clique no Link e conheça nosso Município.

<https://www.paraipaba.ce.gov.br>

Em 17/04/2020 08:25, Bioland escreveu:

View in browser

Demonstração da Qualidade

Sempre que colocamos nossa marca em um produto, buscamos o melhor para nosso cliente. Para este item, conseguimos aliar o **preço atrativo com a alta proteção**, veja o vídeo em nosso canal de Youtube.

Veja o vídeo

Não perca vendas na PARAIPABA PREFEITURA por não ter estoque deste item.

Manoel Cristiano N. de Sousa
019.882.383-58
PRES. CENTRAL DE LENTES

Continuamos em **home office**, então entre em contato conosco por **e-mail** ou **Whatsapp** (seu código é 15377).

Nos adicione a sua lista de contatos - 48 9 8459-3619


Saiba das nossas promoções e lançamentos em primeira mão, adicione nosso contato na sua agenda e receba condições exclusivas.

Acesse nosso site e veja todos os nossos produtos

Controller Com. e Serv. Ltda
Av. das Universidades 325
Pedra Branca - Palhoça
controller@controller-sc.com.br

 Facebook


 Instagram

 YouTube

Este e-mail foi enviado para compras@paraipaba.ce.gov.br

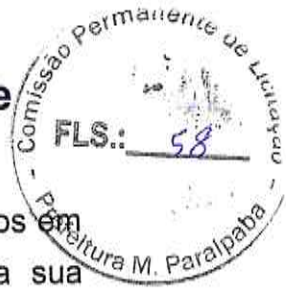
Você está recebendo esta mensagem pois está em nossa lista de contatos.

[Unsubscribe here](#)

Enviado pela
 SendinBlue

© 2020 Controller Comércio e Serviço Ltda

William Cristóvão de Sá
014 882.387-58
PRES. CENTRAL DE COMPRAS



Assunto:

Chegou as máscaras de proteção Bioland

De

Bioland <controller@controller-sc.com.br>

Para:

<compras@paraipaba.ce.gov.br>

Responder para

<ramom@controller-sc.com.br>

Data

17/04/2020 08:25



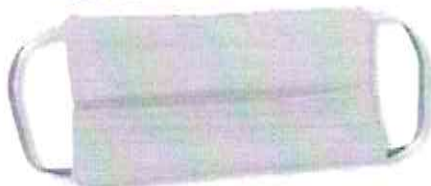
[View in browser](#)

TECIDO DE
ALTA QUALIDADE
DUPLA CAMADA
100% ALGODÃO

MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE TECIDO



ROSA



AZUL



BRANCO



Mais proteção para você!

Ilum. Cristiano P. da Silva
019. 882.387-58
PMES. CENTRAL DE COMPRAS

bioland[®]

Demonstração da Qualidade



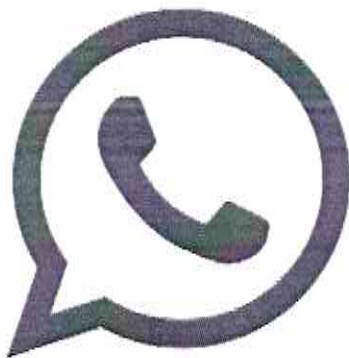
Sempre que colocamos nossa marca em um produto, buscamos o melhor para nosso cliente. Para este item, conseguimos aliar o **preço atrativo com a alta proteção**, veja o vídeo em nosso canal de Youtube.

Veja o vídeo

Processo Permanente de Licitação
FLS.: 60
Prefeitura M. Paraipaba

Não perca vendas na PARAIPABA PREFEITURA por não ter estoque deste item.

Continuamos em **home office**, então entre em contato conosco por **e-mail** ou **Whatsapp** (seu código é 15377).



Nos adicione a sua lista de contatos - 48 9 8459-3619

Saiba das nossas promoções e lançamentos em primeira mão, adicione nosso contato na sua agenda e receba condições exclusivas.

Acesse nosso site e veja todos os nossos produtos

Controller Com. e Serv. Ltda
Av. das Universidades 325
Pedra Branca - Palhoça
controller@controller-sc.com.br



Este e-mail foi enviado para compras@paraipaba.ce.gov.br

Você está recebendo esta mensagem pois está em nossa lista de contatos.

[Unsubscribe here](#)

Enviado pela

sendinblue

Handwritten note: *Handwritten note: 11/01/2020
019.882.383-58
DIVIS. CENTRAL DE COMPRAS*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 61
Município de Palhoça

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.515.210/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS UNIVERSIDADES	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 88.137-315	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@FARACON.COM.BR	TELEFONE (48) 3028-0900/ (48) 3348-9000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020** às **10:51:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature:
M. Cristiano J. de Souza
019.882.383-58
PRCS. CENTRAL DE EMPRESAS

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
092541	CONFEÇÃO DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS			
	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	10.000,000	2,650	26.500,00
	CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.000,000	4,440	44.400,00
	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS LTDA	10.000,000	2,700	27.000,00
	ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA	10.000,000	2,900	29.000,00
	A C M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAO LTDA	10.000,000	3,450	34.500,00
	Valores médios :		3,228	32.280,00

William Cristiano A. de Souza
019.882.383-58
PRES. CENTRAL DE COMPRAS

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
092541	CONFEÇÃO DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS	10.000,0000	3,228	32.280,00
			Total :	32.280,00

Manoel Custódio de Sousa
014.882.383-58
PRES. CENTRAL DE COMPRAS

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME					
092541	CONFEÇÃO DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS	10.000,000	2,650	26.500,00	
		Total do(s) Item(ns) :		26.500,00	
		Total geral :		26.500,00	

William Custódio de Sousa
019.882.583-58
PINES. CENTRAL DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 24 de Abril de 2020.

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

2. ESTIMATIVA DOS PREÇOS OBTIDOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	TOP COMÉRCIO		ROVITEX COMÉRCIO		DIGIPAPER COMERCIAL	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÁSCARA TRICOLINE CAMADA DUPLA	UNID.	10.000	R\$ 2,70	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 27.000,00		
			ACM INDÚSTRIA		CONTROLLE COMERCIAL			
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
			R\$ 3,45	R\$ 34.500,00	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação emergencial tem como fundamento no art. 4º da Lei Nº. 13.979 de 06 de Fevereiro 2020; art. 24, inciso IV da Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993; Decreto Estadual Nº. 33.519 de 16 de Março de 2020; Decreto Legislativo Nº. 543 de 03 de Março de 2020. Decreto Municipal Nº. 014 de 24 de Março de 2020, considerando ainda o conteúdo da Nota Técnica Nº. 005/2020 emitida pela Procuradoria do Município de Paraipaba – CE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Carta Magna de 1988 em seu art. 196 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido através de políticas sociais e econômicas. No dia 11 de Março de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL – ESPIN, classificando o vírus COVID-19 (Coronavírus) em PANDEMIA. Autoridades públicas de todo o Brasil, em virtude da propagação acelerada do



vírus, tomaram diversas medidas, dentre elas a edição de normas como: Lei Federal N.º 13.979/20; Medida Provisória N.º. 926/20; Decreto Estadual N.º. 33.521/20. Não obstante o Prefeito Municipal de Paraipaba – CE, emitiu o Decreto Municipal N.º. 14/20 regulamentando o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no âmbito municipal.

Em seres humanos o novo coronavírus (COVID-19) causa síndrome respiratória aguda grave e tem como grupo de risco de infecção: idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas. Trata-se de um vírus com alto grau de transmissibilidade onde sua principal forma de contaminação dar-se pelas gotículas respiratórias disseminadas pelo ar. O Município de Paraipaba – CE implementou um Plano de Contingência para combate a disseminação do COVID-19 a partir dos protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS, adotando medidas como: fechamento de comércios e serviços não essenciais; instalação de barreiras sanitárias nas entradas que dão acesso a cidade; distribuição de cestas básicas, dentre outras.

Assim, considerando o disposto na Lei Federal N.º. 13.979/20 e no Decreto Municipal N.º. 014/20 é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A necessidade da aquisição dos bens objeto do presente processo não pode aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, o que justifica a contratação direta (exceção), limitada "somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

Desta feita, temos que em situação de anormalidade, o próprio ordenamento jurídico reconhece a implementação de medidas excepcionais para o atendimento do interesse público, sendo que todo processo de compra sofra mitigações para viabilizar a atuação administrativa concreta e caracterizada como urgente, excepcional, temporária e proporcional.

A emergência caracteriza – se na situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para a população, e a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias). Para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Considerando que os almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Paraipaba – CE não dispõem de estoques suficientes para suprir a demanda



para atendimento da situação emergencial e da calamidade pública, é que se torna urgente e imprescindível a aquisição de máscaras.

Neste contexto o Município de Paraipaba – CE, através da Secretaria de Saúde, resolveu adquirir MÁSCARAS para a distribuição entre as pessoas que se encontram no grupo de risco de infecção (idosos, gestantes, diabéticos, hipertensos); pacientes em isolamento social; profissionais dos serviços saúde e demais que fazem parte do rol de serviços essenciais, conforme regulamento e ainda para a população que utiliza dos serviços essenciais, fazendo-se necessário sair do isolamento social.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para a obtenção do preço de mercado realizou-se consulta a algumas empresas em condições de atender ao fornecimento pretendido, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme art. 4º-E, alínea "e" da Lei Nº. 13.979/20. A escolha recaiu sobre a empresa **DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 05.848.835/0001-10, localizada na Avenida Antônio Tabosa, 77, Centro, Paraipaba – CE, CEP: 62.685-000, e-mail: gustavodigipaper@hotmail.com, Telefones: (85) 3363.1809; (85) 99141.9739, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante, inscrito no CPF Nº. 650.332.803-68.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitado na ordem de compra, observando rigorosamente as especificações constantes neste termo de referência, bem ainda as normas técnicas vigentes.

O pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões de regularidade trabalhistas, federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições do contrato a ser celebrado

Atenciosamente,

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
Paraipaba



Ofício nº 81/2020 – GAB/SMS

Paraipaba, 14 de Abril de 2020.

DA: Secretaria da Saúde
Fátima Maria de Castro Romão

PARA: Setor de Licitação



Venho por meio deste informar que o responsável pelo Processo de Despesa e Atesto das Notas referente a CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, desta Secretaria:

- TATIANA REBOUÇAS DA SILVA
CARGO: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE.

Sem mais para o momento estamos à disposição e reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fátima Maria de Castro Romão
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Paraipaba



AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 24 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.

Hoje, nesta cidade, autuo o presente processo administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva
TATIANA REBOUÇAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



Prefeitura de
Paraipaba



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 24 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei N°. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar N°. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) vimos informar que há estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** e que dispomos de recursos para a aquisição acima mencionada, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>	1001.10.301.2019 2.076 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS)
	ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva
TATIANA REBOUÇAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 24 de Abril de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE, consoante autuação emitida pela Sra. Fátima Maria de Castro Romão – Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou **frustraria à própria consecução dos interesses públicos**. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão – somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

A Organização Mundial de Saúde – OMS decretou, em 11 de março de 2020, a disseminação do novo coronavírus como uma PANDEMIA MUNDIAL, fato que naturalmente acarretou uma crise no sistema público de saúde, desafiando as autoridades estatais a adotarem condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários.

O novo coronavírus, oficialmente conhecido como COVID – 19, causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que em alguns casos podem ser mais graves, com a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave em casos extremos, e complicações que podem levar ao óbito.

O Município de Paraipaba – CE implementou um Plano de Contingência Novo Coronavírus (2019 – nCov) a partir dos protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS, e necessita estar preparado para receber os casos mais graves, o que implica na contratação de bens e serviços em caráter emergencial.

Tatiana S



A situação vivida mundialmente demanda ações rápidas e eficazes por parte da administração pública, sendo que a Lei N°. 8.666/93 permite ao gestor a contratação direta sem a necessidade de prévio procedimento licitatório.

Assim, considerando o disposto na Lei Federal N°. 13.979/20 e no Decreto Municipal N°. 14/20, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A necessidade da aquisição dos bens objeto do presente processo não pode aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, o que justifica a contratação direta (exceção), limitada "somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

Desta feita, temos que em situação de anormalidade, o próprio ordenamento jurídico reconhece a implementação de medidas excepcionais para o atendimento do interesse público, sendo que todo processo de compra sofra mitigações para viabilizar a atuação administrativa concreta e caracterizada como urgente, excepcional, temporária e proporcional.

A emergência caracteriza – se na situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para a população, e a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias). Para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Considerando que os almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Paraipaba – CE não dispõem de estoques suficientes para suprir a demanda para atendimento da situação emergencial e da calamidade pública, é que se torna urgente e imprescindível a aquisição de máscaras.

Vale ressaltar que o número de casos confirmados no Ceará do novo coronavírus está aumentando, sendo o 3º (Terceiro) Estado do país com maior quantidade de casos da COVID – 19 confirmados, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, o que se faz necessário a urgência do processo de dispensa para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, que atenderá o período de 180 (cento e oitenta) dias à Secretaria Municipal de Saúde.

Tatiana



Sendo assim, a solicitação de tal aquisição se faz necessária diante da atual situação que encontra o País.

É notório que nos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, não existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei N°. 8.666/93, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Mesmo assim, devemos atentar para os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública, conforme ensina Antônio Roque Citadini: *"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)."*

Convém ressaltar, por fim, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, entando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2. CONTRATADA E VALOR

RAZÃO SOCIAL: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ N°: 05.848.835/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO TABOSA, 77, CENTRO, PARAIPABA – CE, CEP: 62.685-000

E-MAIL: GUSTAVODIGIPAPER@HOTMAIL.COM

TELEFONES: (85) 3363.1809; (85) 99141.9739

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MÁSCARA TRICOLINE CAMADA DUPLA	UNIDADE	10.000	2,65	26.500,00

A escolha da proposta mais vantajosa foi assegurada pela pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paraipaba – CE, acostadas aos autos, na qual foi escolhida aquela que apresentou os menores custos para a Administração Pública Municipal.

Tatiana RSO



3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões): **1001.10.301.2019 2.076 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.**

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva
TATIANA REBOUÇAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



Prefeitura de
Paraipaba



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 24 de Abril de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE, considerando tudo o que consta do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1404.01/2020 – SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

FAVORECIDO: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME.

O valor global da presente dispensa de licitação importa na quantia de **R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar a Secretária Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva

TATIANA REBOUÇAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



Prefeitura de
Paraipaba



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 27 de Abril de 2020.

A Secretária de Saúde do Município de Paraipaba – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1404.01/2020 – SAÚDE**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, FAVORECIDO: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME.**, com o valor global de **R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Atenciosamente,

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Paraipaba – CE, 27 de Abril de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE, em cumprimento aos ditames legais, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação emergencial a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 1404.01/2020 – SAÚDE

- 1. OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.
- 2. FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 4º DA LEI N.º. 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020; ART. 24, INCISO IV DA LEI N.º. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; DECRETO ESTADUAL N.º. 33.519 DE 16 DE MARÇO DE 2020; DECRETO LEGISLATIVO N.º. 543 DE 03 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL N.º. 014 DE 24 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO AINDA O CONTEÚDO DA NOTA TÉCNICA N.º. 005/2020 EMITIDA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
- 3. FAVORECIDO:** DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME.
- 4. VALOR:** R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva

TATIANA REBOUÇAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



Prefeitura de
Paraipaba

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1404.01/2020 – SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE SAÚDE**



Paraipaba – CE, 27 de Abril de 2020.

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 1404.01/2020 – SAÚDE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS EM TECIDO TRICOLINE CAMADA DUPLA PARA DOAÇÃO AOS IDOSOS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, foi afixado no dia 27 de Abril de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Atenciosamente,

Tatiana Rebouças da Silva

TATIANA REBOUÇAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria de Planejamento da Saúde



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO 18/032.217-6



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/032.217-6



FLS.: 29

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600069116	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800020465

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARAIPABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **85 99162 73 63**

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

05/03/18 **Samila Carvalho da Costa**
Data Advogada

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10

Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO**

O titular adiante nomeado e qualificado:

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de Maio de 1981, portador do RG nº 92025022654 SSP/CE, CPF/MF nº 650.332.803-68, residente e domiciliado no Município de Paraipaba, Estado do Ceará, sito na Avenida Antonio Tabosa, nº 77, Bairro Centro, CEP: 62.685-000.

TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada com nome empresarial de "DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME", com sede no Município de Paraipaba, no Estado do Ceará, situada na Avenida Antonio Tabosa, nº 77, Bairro Centro - CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE Nº 23.600.069.116, por despacho em 08 de dezembro de 2015, delibera, por este instrumento, editar o referido ato constitutivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRAPor este ato, o Titular resolve **ALTERAR** as atividades da empresa, que agora passa a ser:

1. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
2. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
3. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
4. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
5. Fotocópias (CNAE 8219-9/01);
6. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 4751-2/02);
7. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
8. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00);
9. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 9001-9/99);
10. Produção musical (CNAE 9001-9/02);
11. Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02);
12. Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00);
13. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02);
14. Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
15. Ensino de arte e cultura (CNAE 8592-9/99);
16. Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (3299-0/02);
17. Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
18. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
19. Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01);
20. Comércio varejista de calçados (CNAE 4762-2/01);
21. Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
22. Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
23. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00);
24. Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99);
25. Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
26. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03);
27. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03);
28. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
29. Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413-4/01);
30. Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-8/02);
31. Outras atividades de ensino (CNAE 8599-8/99);
32. Outras atividades de publicidade (CNAE 7319-0/99);
33. Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);





DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10

Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará

1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

34. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);
35. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
36. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
37. Impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99);
38. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
39. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
40. Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
41. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);
42. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01);
43. Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99);
44. Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
45. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00);
46. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
47. Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
48. Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03);
49. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
50. Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos (CNAE 7729-2/99);
51. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721-7/00);
52. Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
53. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
54. Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
55. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
56. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00);
57. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01);
58. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01);
59. Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04);
60. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/99);
61. Serviços de encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/01);
62. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02);
63. Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00);
64. Gestão de espaço para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (CNAE 9003-5/00);
65. Outras atividades de serviços pessoais (CNAE 9609-2/99);
66. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
67. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04);
68. Padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração havida no ato constitutivo, o titular **RESOLVE**, por este ato, consolidar os termos do referido ato constitutivo, promovendo alterações e acréscimos ao seu texto, além de incorporar a modificação promovida nesse aditivo, através do presente, adequando-o à nova realidade da empresa e, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável e passando a empresa a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – CONSOLIDADO

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME

O titular adiante nomeado e qualificado:



2/6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5076816 em 05/03/2018 da Empresa DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME, Nire 23600069116 e protocolo 180322176 - 01/03/2018. Autenticação: 2BFAB69DC799662641F839FAEEF3C6DB09D762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/032.217-6 e o código de segurança qwfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/7

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10
Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará



1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de Maio de 1981, portador do RG nº 92025022654 SSP/CE, CPF/MF nº 650.332.803-68, residente e domiciliado no Município de Paraipaba, Estado do Ceará, sito na Avenida Antonio Tabosa, nº 77, Bairro Centro, CEP: 62.685-000.

Delibera, consolidar o texto do ato constitutivo, passando os termos do ato constitutivo a se regerem pelas estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denomina-se "DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME" para todos os seus estabelecimentos e tem como sede e foro jurídico no Município de Paraipaba, no Estado do Ceará, situada na Avenida Antonio Tabosa, nº 77, Bairro Centro - CEP: 62.685-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ESTABELECIMENTOS

A empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades no dia 18 de junho de 2003, sendo indeterminado o prazo de duração.

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

1. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
2. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
3. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
4. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
5. Fotocópias (CNAE 8219-9/01);
6. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 4751-2/02);
7. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
8. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00);
9. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 9001-9/99);
10. Produção musical (CNAE 9001-9/02);
11. Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02);
12. Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00);
13. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02);
14. Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
15. Ensino de arte e cultura (CNAE 8592-9/99);
16. Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (3299-0/02);
17. Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
18. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);



DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10
Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará



1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

19. Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01);
20. Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
21. Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
22. Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
23. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00);
24. Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99);
25. Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
26. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03);
27. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03);
28. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
29. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413-4/01);
30. Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
31. Outras atividades de ensino (CNAE 8599-6/99);
32. Outras atividades de publicidade (CNAE 7319-0/99);
33. Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
34. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);
35. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
36. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
37. Impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99);
38. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
39. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
40. Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
41. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);
42. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01);
43. Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99);
44. Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
45. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00);
46. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
47. Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
48. Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03);
49. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02);
50. Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos (CNAE 7729-2/99);
51. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721-7/00);
52. Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
53. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
54. Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
55. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
56. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00);
57. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01);
58. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01);
59. Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04);
60. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/99);
61. Serviços de encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/01);
62. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02);
63. Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00);
64. Gestão de espaço para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (CNAE 9003-6/00);
65. Outras atividades de serviços pessoais (CNAE 9609-2/99);
66. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
67. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04);
68. Padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02).



DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10
Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará



1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa é exercida pelo Sr. LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE, investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse da empresa junto a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar quaisquer documentos junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da empresa e em favor de terceiros, inclusive avais, endossos e fianças.

CLÁUSULA OITAVA

**DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Ao término de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA

NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

O Titular Administrador, Sr. LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE, declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja pena vede o exercício da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO E SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS



DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ (MF) – 05.848.835/0001-10
Avenida Antonio Tabosa, Nº 77 – Centro - CEP: 62.685-000
Paraipaba - Ceará



1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste instrumento, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei Nº 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias e 6 (seis) folhas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo discriminadas e qualificadas, ambas brasileiras, idôneas e maiores, que tudo assistiram e leram, para que surta e produza seus efeitos legais, procedendo-se ao seu arquivamento no Órgão do Registro de Comércio.

Paraipaba (CE), 21 de Fevereiro de 2018


Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante
TITULAR – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS


Antonio Anselmo Chaves Cordelro
CPF(MF): 889.298.923-53


José Nacello Rodrigues de Freitas
CPF(MF): 906.908.003-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5076816
EM 05/03/2018.

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME#

Protocolo: 18/032.217-6





6/6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5076816 em 05/03/2018 da Empresa DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME, Nire 23600069116 e protocolo 180322176 - 01/03/2018. Autenticação: 2BFAB69DC799662641F839FAEEF3C6DB09D762. Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/032.217-6 e o código de segurança qv7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Sersine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERSINE

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.848.835/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2003

NOME EMPRESARIAL
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGIPAPER.COM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV ANTONIO TABOSA

NÚMERO
77

COMPLEMENTO

CEP
62.685-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARAIPABA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(085) 3631-809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 09:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.848.835/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV ANTONIO TABOSA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 62.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIPABA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (085) 3631-809
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 09:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 89
- Prefeitura Municipal de Paraipeba -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.848.835/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ANTONIO TABOSA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 62.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIPABA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (085) 3631-809
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 09:15:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.848.835/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ANTONIO TABOSA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 62.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIPABA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (085) 3631-809
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 09:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.683682-4

Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 91
Prefeitura M. Paraipaba

RAZÃO SOCIAL
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
AV. ANTONIO TABOSA , 00077
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62685000
Cidade:PARAIPABA UF:CE Distrito: PARAIPABA

C.N.P.J.
05.848.835/0001-10

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1700-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4761003

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4761003

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4930202

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4930204

NATUREZA JURÍDICA
13

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2019 ÀS 10:46:23

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2808	CNPJ/CPF: 05848835000110	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELE-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
- 1413401 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 - 1813099 Impressão de material para outros usos
 - 3101200 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 - 3299002 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 - 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 4330499 Outras obras de acabamento da construção
 - 4399102 Montagem e desmontagem de andares e outras estruturas temporárias
 - 4399103 Obras de alvenaria
 - 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém
 - 4721102 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 - 4721104 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 - 4723700 Comércio varejista de bebidas
 - 4742300 Comércio varejista de material elétrico
 - 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4754701 Comércio varejista de móveis
 - 4755802 Comércio varejista de artigos de armário
 - 4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáticos
 - 4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 - 4761001 Comércio varejista de livros
 - 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
 - 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 - 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4773200 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 4782201 Comércio varejista de calçados
 - 4782202 Comércio varejista de artigos de viagem
 - 4789001 Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
 - 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 - 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Paraipaba - Paraíba - CEP: 56.200-000

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1.196, § 2º, do CC/2002, a autenticidade da assinatura eletrônica é atestada por este Tabelião de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, mediante a utilização do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-JA93606-01HC9. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 35980409191030320552-1 | Data: 04/09/2019 10:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-JA93606-01HC9
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia e dados do ato em: <https://sistemaoficialdigital.ipob.pa.br>



- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual
- 4930204 Transporte rodoviário de mudanças
- 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420001 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7721700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729299 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8219901 Fotocópias
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8592999 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599099 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9001902 Produção musical
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9609299 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 141340100 - 14.09/14.09 5.00004 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 181309900 - 13.05/13.04 5.00004 - Impressão de material para outros usos
- 182290101 - 14.09/14.08 5.00004 - Serviços de encadernação e plastificação
- 182290102 - 10.09/10.08 5.00004 - Agenciamento de publicidade e propaganda
- 182299901 - 13.04/13.03 5.00004 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 432230200 - 14.01/14.01 5.00004 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
- 432230201 - 7.02/ 7.02 5.00004 - Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
- 432230202 - 7.05/ 7.05 5.00004 - Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condiç
- 432230203 - 14.01/14.01 5.00004 - Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
- 433049900 - 7.05/ 7.05 5.00004 - Outras obras de acabamento de construção
- 433049901 - 7.05/ 7.05 5.00004 - Outras obras de acabamento de construção
- 439910200 - 7.02/ 7.02 5.00004 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 439910300 - 7.02/ 7.02 5.00004 - Obras de alvenaria
- 453070300 - 17.18/17.17 5.00004 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 475120200 - 14.01/14.01 5.00004 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 492300200 - 16.02/16.02 5.00004 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 493020201 - 16.01/16.01 5.00004 - Serviços de transporte de natureza municipal.
- 493020202 - 16.02/16.02 5.00004 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluído pela Lei Complementar nº 15
- 493020403 - 16.01/16.01 5.00004 - Serviços de transporte de natureza municipal.
- 562010200 - 17.10/17.09 5.00004 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 592010000 - 14.08/14.08 5.00004 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 731909900 - 17.06/17.06 5.00004 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 731909901 - 10.09/10.09 5.00004 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 731909902 - 17.06/17.06 5.00004 - Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala d
- 731909903 - 10.09/10.09 5.00004 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 742000100 - 13.02/13.01 5.00004 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 772170000 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 772929900 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 773310000 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 773900300 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 773900301 - 3.04/ 3.03 5.00004 - INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
- 773909900 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
- 773909901 - 99.99/ . 0 5.00004 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
- 773909902 - 99.99/ . 0 5.00004 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
- 802000101 - 11.02/11.02 4.00004 - Serviço de Monitoramento de Sistemas de segurança eletrônica
- 821990100 - 13.03/13.02 5.00004 - Fotocópias
- 823000100 - 17.10/17.09 5.00004 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 823000101 - 17.10/17.09 5.00004 - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E INSCRIÇÃO DE NOTAS - C/OS. 08.05.2014

De acordo com a Lei nº 13.127, de 2015, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, inscrita no CNJ nº 13.127/2015, encontra-se em funcionamento no endereço: Rua da Liberdade, 200, Centro, Curitiba, PR, CEP: 81210-000. O Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, inscrita no CNJ nº 13.127/2015, encontra-se em funcionamento no endereço: Rua da Liberdade, 200, Centro, Curitiba, PR, CEP: 81210-000.

Cód. Autenticação: 35980409191030320540-1; Data: 04/09/2019 10:40:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JA95605-93LW; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade em: <https://rswebdigital.tpb.jus.br>



823000102 - 17.10/17.09	5.00004 - Organização de festas
859299900 - 8.02/ 8.02	5.00004 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
059969900 - 8.02/ 8.02	3.00004 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
859969901 - 8.02/ 8.02	5.00004 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos
900190200 - 12.01/12.01	5.00004 - Produção musical
900190600 - 12.14/12.14	5.00004 - Atividades de sonorização e de iluminação
900190601 - 17.11/17.10	5.00004 - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormente
900199901 - 12.03/12.03	3.00004 - Espetáculos circenses
900199902 - 12.04/12.04	5.00004 - Serviços de programas de auditório
900199903 - 12.08/12.08	5.00004 - Congressos e congêneres
900199904 - 12.13/12.13	5.00004 - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
900350000 - 17.11/17.10	5.00004 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
900350001 - 3.03/ 3.02	5.00004 - Serviços de exploração de salas de espetáculos
900350002 - 12.05/12.05	5.00004 - Serviços de casa de cultura
931910100 - 12.11/12.11	5.00004 - Produção e promoção de eventos esportivos
951180000 - 14.01/14.01	5.00004 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
951180001 - 1.07/ 1.07	5.00004 - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
951180002 - 14.01/14.01	5.00004 - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática
960929900 - 6.01/ 6.01	5.00004 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
960929901 - 6.02/ 6.02	5.00004 - Serviços de tatuagem
960929902 - 17.02/17.02	5.00004 - Serviços pessoais por telefone (disk sexo, amizade e similares)
960929903 - 17.11/17.10	5.00004 - Serviços de gestão de sanitários públicos

PLACA ORP4370	CHASSI 932C35B01E8457529	RENAVAN	ANO 0
COR	MARCA IVECO/DAILY	MODELO 35S14HDCS/2014	VAGA
MOTORISTA	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	CPF
RG/ORGÃO EXPEDIDOR			
CEP 62685000	LOGRADOURO RUA ANTONIO TABOSA	NÚMERO 77	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIPABA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			DATA DE INSERÇÃO / /
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.972-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. A1 e 12 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35980409191030320525-1; Data: 04/09/2019 10:40:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA99603-K080;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **05.848.835/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:03 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **B132.ACAD.EF25.7E88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202001891320

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.683.682-4
CNPJ / CPF: 05.848.835/0001-10
RAZÃO SOCIAL: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/20 ÀS 11:35:22
VÁLIDA ATÉ 08/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000058

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

14534 - DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME

Endereço

RUA ANTONIO TABOSA, 77

PARAIPABA-CE CEP: 62685000

No. Requerimento

0000000058/2020

Documento

C.N.P.J.: 05.848.835/0001-10

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.paraipaba.ce.gov.br/>

PARAIPABA-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000058



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.848.835/0001-10

Razão Social: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME

Endereço: AV ANTONIO TABOSA 77 / CENTRO / PARAIPABA / CE / 62685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

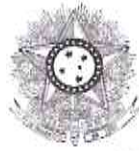
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201295700222442

Informação obtida em 20/04/2020 09:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI/
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.848.835/0001-10

Certidão n°: 5387886/2020

Expedição: 27/02/2020, às 14:22:31

Validade: 24/08/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.848.835/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

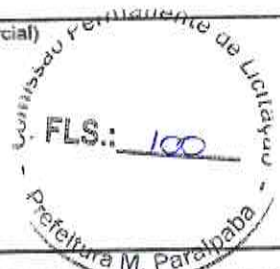
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600069116

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900148497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PARAIPABA

Local

11 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291550 em 12/07/2019 da Empresa DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME, Nire 23600069116 e protocolo 191340847 - 11/07/2019. Autenticação: A4BC733E4DD5CAA90E485B3303F4F5E19318D49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.084-7 e o código de segurança 2qoK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL